



## **CTPP aprova mudanças em prazos de Normas Regulamentadoras**

*Textos normativos das NR 1, 7, 9 e 18 entrarão em vigor em agosto de 2021*

Brasília/DF Foi acordado consensualmente na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP realizada on line, nos dias 5 e 6 de novembro, a prorrogação da entrada em vigor dos textos normativos NR 1 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais GRO), da NR 7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, NR 9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos), e da nova NR 18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção), **para o dia 1º de agosto de 2021**.

Com o objetivo da harmonização dos prazos de vigências das Normas Regulamentadoras, buscou-se com a alteração a uniformização do prazo de início de vigência das NRs que entrariam em vigor em diversas datas.

Os prazos anteriores para as NRs 1, 7 e 9 eram março 2021, e para a NR 18, fevereiro, do próximo ano.

Várias razões levaram à decisão desta prorrogação, além do impacto causado nas atividades das organizações / empresas devido à pandemia, como a de modular a vigência de todas as Normas Gerais revisadas e em revisão, que é o caso da NR 17 Ergonomia ainda não publicada, bem como a Norma Setorial NR 18, além de possibilitar a disponibilização das fichas com informações sobre as medidas de prevenção para os MEI, previstas no subitem 1.8.2, e a ferramenta de avaliação de riscos, prevista no subitem 1.8.3 da NR 1, ambas da NR 1, em prazo hábil para disponibilização à sociedade.

### **Destaques:**

As NR 5 e 17 já foram aprovadas na Comissão. Estão aguardando a cargo da SEPRT, que arbitrou sobre o não consenso, irá para a CONJUR deste Ministério e depois para publicação em data ainda não definida. Mas ambas, provavelmente (está a cargo do Governo), entrarem em vigor também em 1º de agosto de 2021, para haver a harmonização delas junto a NR 1 e GRO / PGR.

Com relação a NR 17 (Ergonomia) a Bancada dos Trabalhadores quer mais uma reunião, para discutirem e acordarem itens que não foram consensuados, principalmente os fatores psicossociais.

Está prevista para discussão e aprovação em Reunião Extraordinária (RE) da CTPP, a NR Setorial sobre Segurança e Saúde no Trabalho na Limpeza Urbana, para o mês de junho de 2021 (Coletores de Lixo e outros...Ela dispõe sobre os requisitos mínimos para a gestão da segurança, saúde e conforto nas atividades de limpeza urbana, sem prejuízo da observância das demais Normas Regulamentadoras.

É importante destacar que a NR da Limpeza Urbana soma com os objetivos do **Plano Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS**, Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, já implantada em todo território nacional. Ela institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis.

Lembramos que a Fundacentro, possui uma cartilha sobre a limpeza urbana já disponível.



**Veja o que foi liberado nesta 8ª Reunião da CTPP:**

**NR 9**

- Anexo 1 (vibração) e Anexo 3 (calor) – Aprovadas por consenso alterações visando a harmonização e atualização em razão da publicação da nova NR 1 e a nova NR 9.

**- NR 1, NR 7, NR 9 e 18**

- Aprovado por consenso a entrada da vigência no dia 1º de agosto de 2021.

**- NR 37**

- Aprovada por consenso a prorrogação dos subitens previstos na Portaria SEPRT nº 1.412/2019 até o dia 1º de agosto de 2021.

**NR 4 SESMT**

Neste ano não será aprovada e publicada a Portaria com a nova redação (não há consenso em alguns pontos), principalmente com relação a proposta de terceirizar o SESMT.

Em breve, as deliberações serão publicadas em atos normativos no DOU Seção 1, por parte da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho - SEPRT.

A próxima reunião da CTPP será nos dias 15 e 16 de dezembro de 2021, on line também.

©Por **José Augusto da Silva Filho**

Consultor Técnico em Segurança e Saúde Ocupacional  
Instrutor do Curso GRO / PGR presencial e em EaD  
Técnico de Segurança do Trabalho  
Jornalista Reg. Prof.: 0089062/SP

Contato: [augusto@js.srv.br](mailto:augusto@js.srv.br) whatsapp (11) 99320-8637

Fonte: CTPP e Boletim Semana SIT